

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO N.º 40/2022 - ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

**DECRETO N.º 40/2022**

SUMULA:ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** -Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto 155 de 05 de novembro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de **RS 980.387,70 (Novecentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**,conforme a seguir especificado:

Decreto Crédito	Órgão	Código	Tipo	Fontede	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
						Inicial	Acréscimo	Atualizada
Adicional		Despesa	Decreto	Recursos				
5	5	1400	Superávit	107	Janeiro	30.000,00	32.750,00	62.750,00
5	5	1401	Excesso	134	Janeiro	0,00	226.550,00	226.550,00
5	6	2061	Superávit	326	Janeiro	0,00	43.500,00	43.500,00
6	2	291	Superávit	505	Fevereiro	0,00	34.163,51	34.163,51
6	5	1010	Superávit	123	Fevereiro	50.000,00	72.792,79	122.792,79
6	7	3261	Superávit	504	Fevereiro	0,00	25.910,63	25.910,63
6	7	3262	Superávit	505	Fevereiro	0,00	47.209,45	47.209,45
6	7	3230	Superávit	507	Fevereiro	20.000,00	33.734,23	53.734,23
6	7	3240	Superávit	510	Fevereiro	23.850,00	8.015,91	31.865,91
6	7	3250	Superávit	511	Fevereiro	36.800,00	47.682,54	84.482,54
6	7	3263	Superávit	512	Fevereiro	0,00	2.452,13	2.452,13
6	7	3260	Superávit	742	Fevereiro	1.000,00	2.619,77	3.619,77
13	5	1031	Superávit	122	Fevereiro	0,00	19.584,01	19.584,01
13	5	1071	Superávit	111	Fevereiro	0,00	2.619,53	2.619,53
13	5	1120	Superávit	101	Fevereiro	59.000,00	74.460,00	133.460,00
13	6	2280	Superávit	4944	Fevereiro	150.100,00	21.919,00	172.019,00
15	3	570	Excesso	601	Março	5.000,00	79.900,00	84.900,00
20	6	2400	Superávit	494	Março	170.000,00	50.641,79	220.641,79
20	6	2410	Superávit	494	Março	60.000,00	13.583,78	73.583,78
20	6	2420	Superávit	494	Março	30.000,00	14.043,35	44.043,35
22	9	3940	Superávit	934	Abril	5.000,00	16.255,28	21.255,28
22	9	3950	Superávit	934	Abril	11.000,00	110.000,00	121.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>651.750,00</b>	<b>980.387,70</b>	<b>1.632.137,70</b>

**Art. 2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS** Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Conceição Santana Ribeiro  
**Código Identificador:F3786360**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2022. Edição 2522  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>